



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.307/2008

**“AUTORIZA DOAÇÃO DE UM JAZIGO NO
CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei, de acordo com o Art. 145, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Autoriza a doação de um jazigo no Cemitério Público deste Município, para familiares da Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 22 de setembro de 2008.

NEWTON FONSECA VIDAL

Prefeito Municipal

*Referência: Projeto de Lei Municipal nº. 022/2008.
Protocolo nº 999/2008.
Datado de 22 de setembro de 2008.
Autoria: Poder Executivo Municipal.*